



Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

EQUIPE TRADIÇÃO

1. OBJETIVO

Esta Instrução Normativa visa disciplinar os critérios para ingresso de bombeiros na equipe Tradição, bem como estabelecer as atribuições da referida equipe.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EQUIPE TRADIÇÃO

A equipe foi criada para congregar aqueles bombeiros mais antigos, que já deixaram de integrar os quadros de bombeiros operacionais do CBVJ, como forma de mantê-lo ativos e presentes junto à corporação, principalmente representando o CBVJ em eventos e solenidades e para servirem de exemplo e modelo para os bombeiros mais jovens.

3. CONDIÇÕES PARA INGRESSO NA EQUIPE TRADIÇÃO

- 3.1** Ter 20 anos, ou mais, de serviços prestados ao CBVJ, seja como voluntário ou como efetivo, podendo esse período ser cumprido de forma ininterrupta ou intercalado com períodos de inatividade e afastamento da corporação.
- 3.2** Os períodos de inatividade e afastamento não serão computados como tempo de serviço, para fins de ingresso na equipe Tradição ou para a concessão de premiação por tempo de serviço.
- 3.3** O efetivo não pode haver sido demitido por justa causa, nem ingressado com ações trabalhistas contra a corporação. O demitido sem justa poderá ingressar na equipe, porém sofrerá avaliação prévia das razões de sua demissão, por parte do Comando.
- 3.4** O voluntário não pode haver sido desligado da corporação como resultado de processo administrativo disciplinar.
- 3.5** O candidato, efetivo ou voluntário, deverá ser aprovado em votação dos membros da equipe, com parecer favorável da maioria simples dos votantes.

4. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TRADIÇÃO

- 4.1** Representar o CBVJ em eventos e solenidades externas, quando solicitado pela diretoria ou pelo comando.
- 4.2** Fazer-se presente nos eventos e solenidades internas do CBVJ.

Emissão: 03/12/19	Revisão: 25/6/2025	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação: 04/12/19	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 1 de 2



Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

4.3 Exercer direito de opinião e voto nas decisões tomadas em assembleias da diretoria da ACBVJ

4.4 Designar representante para participar de Comissão Disciplinar, quando solicitado pelo comando.

5. PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TRADIÇÃO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS

5.1 Sempre que integrantes da equipe Tradição assim o desejarem, fica o chefe de pátio, em serviço na Unidade Central, autorizado a providenciar veículo com motorista, quando disponíveis, a fim de que possam acompanhar ocorrências, como observadores, junto com as equipes operacionais, sendo que durante a ocorrência, ficarão submetidos à autoridade do chefe da guarnição no local da ocorrência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão tratados pelo Comando do CBVJ, que definirá as medidas a serem tomadas.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de **1º de julho de 2025**.

CARLOS ANTONIO KELM

Comandante

Emissão: 03/12/19	Revisão: 25/6/2025	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação: 04/12/19	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 2 de 2